SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 122401
CONTRATAÇÃO Nº 26/2026 - SES
PROCESSO N° 202600005028766

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, processo de contratação SISLOG nº **122401/2026** e processo SEI nº **202600005028766**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **CPAPs e Máscaras.**

Objeto:

Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, CPAP automático, com alívio de pressão expiratória e umidificador integrado.	
Informações Adicionais CPAP AUTOMÁTICO AIRSENSE 10 AUTOSET COM UMIDIFICADOR Especificações técnicas mínimas: CPAP automático marca/modelo RESMED / AIR SENSE 10 AUTOSET, com alívio de pressão expiratório, ajuste automático da pressão e umidificador integrado. Acompanhado de tubo traquéia com 2 m de comprimento, umidificador integrado ao equipamento, cartão de dados SD, filtro de ar, fonte e cabo de energia, bolsa de transporte e manuais em lingua portuguesa. Acompanhado de todas e quaisquer peças, componentes, módulos, cartões de memória, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interfaces, softwares ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento e monitoramento de dados clínicos do equipamento. Garantia integral de 01 ano contra defeitos de fabricação. Alimentação 100-240 V 60Hz automático. Registro na ANVISA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 2.969,38

Valor Total	R$ 8.908,14

Descrição do item 002 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.	
Informações Adicionais MÁSCARA NASAL Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal, completa, acompanhada na mesma embalagem de 3 almofadas substituíveis em silicone, nos tamanhos Pequeno/Médio, Grande e Extra Grande que se encaixam na mesma armação. Armação coberta em tecido visando maior conforto ao paciente. Acompanhada de cotovelo giratório, tubo curto flexível, fixador bem como quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 261,67
Valor Total	R$ 523,34

Descrição do item 003 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.	
Informações Adicionais MÁSCARA ORONASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara oronasal (facial) tamanho M, com armação (arnês) que não prejudique o campo de visão do paciente; almofada em silicone macio e substituível; acompanhada de manual de operação em português bem como todos e quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara, como arnês, almofada, cotovelo, clipes ou dispositivos de fixação e etc. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 264,45
Valor Total	R$ 264,45

Descrição do item 004 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.
Informações Adicionais MÁSCARA NASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho M, completa,

com armação, cotovelo, almofada em silicone macio substituível e fixador; apoio de testa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 251,67
Valor Total	R$ 251,67

Valor total estimado da contratação: **R$ 9.947,60 (R$ Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **23/11/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **23/11/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, **TR - Termo de Referência** e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **christina.cruz@goias.gov.br**.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado**, o **TR - Termo de Referência** e seus anexos.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº

Todos os campos são de preenchimento obrigatório							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone: E-mail:							
Banco:			Agência: (nome/nº)			Conta-Corrente:	
Dados do Signatário - para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	**Especificações do objeto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário COM ICMS (R$)**	**Preço Total COM ICMS (R$)**	**Preço Unitário SEM ICMS (R$) Quando for o caso**	**Preço Total SEM ICMS (R$) Quando for o caso**

Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):

Convênio ICMS - Sim - () não - ()	

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.

- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE,** consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)

- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante **a não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.

- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DATAR e ASSINAR

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025